

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 006/SVMA/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 067/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0007298-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/SVMA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO LESTE - SÃO MATHEUS (PARQUE JARDIM DA CONQUISTA, ATERRO SAPOPEMBA, LINEAR RIBEIRÃO ORATÓRIO, GUABIROBEIRA, CENTRAL DO ITAIM, LINEAR ITAIM, NEBULOSAS, JARDIM DA LUZ, MORRO DO CRUZEIRO), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI ME – CNPJ 30.044.178/0001-03.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, **por 12 (doze) meses.**

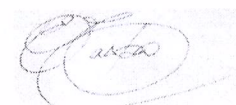
VALOR ANUAL

REAJUSTADO ESTIMADO: **R\$ 9.218.864,50** (nove milhões, duzentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

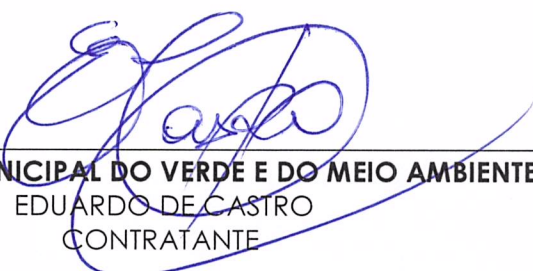
NOTA DE EMPENHO: 9.720/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI ME**, Rua Almirante Barroso, nº 44 – Vila Bocaina – Mauá - SP - CEP: 09310-030 – Telefone: (11) 4516-1623 – e-mail: comercial@avanzzoseg.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 30.044.178/0001-03**, neste ato representado pelo(a) Senhor **ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 37.960.254-4 e inscrito no CPF/MF nº 420.450.068-40, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº



contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

Anderson Leandro M. Simões
AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI ME
ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES
CONTRATADA

PUBLICADO EM
10 / 02 / 2022
PÁG. 115

